



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 17 de novembro de 2023.

OF/CMI/N.º 198/2023

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V. Exª que a Comissão de Finanças e Orçamento, ao analisar o **Projeto de Lei n.º 3.419/2023** que "Cria o cargo de Coordenador do Programa de Proteção e Bem-Estar Animal e altera o anexo II e da Lei Municipal nº 2000 de 24 de dezembro de 1997, e da outras providências.", entendeu por bem solicitar ao Executivo Municipal, autor da proposição, a correção de algumas impropriedades. Demais considerações estão no ofício da comissão que segue anexo.

O Regimento Interno estabelece em seus arts. 67 e 68 a possibilidade da Comissão requisitar ao Prefeito as informações necessárias à apreciação das proposições que lhes foram entregues para análise.

No aguardo de tais providências, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal, de Ibiracú
Ibiracú-ES

Recebi em 22/11/23
[Assinatura]

